



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SÃO VALENTIM**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2024.**

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço.

**Objeto:** Aquisição de máquina lavadora de roupas automática e secadora de roupas para a lavanderia da Unidade Básica de Saúde.

Item	Descrição	Esp.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Máquina Lavadora de roupas automática (lava, enxágua e centrifuga), capacidade 17kg, cesto de inox, dispenser, tampa de vidro, programa de lavagem.	Unid.	02	R\$ 2.299,00	R\$ 4.598,00
2	Secadora de roupas 11kg, piso/parede.	Unid.	01	R\$ 2.089,00	R\$ 2.089,00
<b>VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO</b>					<b>R\$ 6.687,00</b>

**Justificativa:** Considerando que, em decorrência das duas lavadoras de roupas em uso que atendem as demandas da Secretaria Municipal de Saúde apresentarem avarias; Considerando que, a troca e a higienização das roupas de cama, ambulatório e consultórios, se faz necessário realizar diariamente, assegurando prevenção e controle de infecção da população e profissionais da área de Saúde; Considerando que, os prédios da SMS encontram-se com reformas internas e externas demandando falta de espaço físico para secagem, uma vez que não é permitido a secagem natural de vestuário ambulatorial/hospitalar; E, considerando que, em decorrência dos eventos climáticos de chuvas intensas e inundações, surge acúmulo de roupas hospitalares, necessitando não somente de lavadoras, mas também de máquina secadora para o processamento de secagem devido a alta umidade do ar; cumprindo com a legislação sanitária vigente que trata do processamento de utensílios e vestuário hospitalar/ambulatorial. Justifica-se diante dos fatos acima expostos, a aquisição emergencial.

**Da Dotação orçamentária:**

09.01 – Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde Recursos Próprios - ASPS

44.90.52.12.00.00 – Aparelhos e utensílios Domésticos.

1006 – Reparelhamento Secretária de Saúde.

Reduzido: 18662 Vínculo: 40

**Dos Prazos:**

A entrega do objeto será de 10 (dez) dias a contar da data do contrato. O prazo de vigência do contrato será até 10 de junho de 2024.

**Do Pagamento:**

O pagamento será realizado à vista após entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE

# SÃO VALENTIM

**Empresas: LOJAS COLOMBO AS COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS,**  
inscrita no nº 89.848.543/0109-97, com sede na Avenida Mauricio Cardoso, nº 350,  
Bairro Centro, na cidade de Erechim/RS, CEP 99.700-012.

São Valentim, 22 de maio de 2024.

**CLAUDIMIR PANIZ**  
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS  
FORAM EXAMINADOS E APROVADOS  
PELO PROCURADOR DO MUNICIPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**  
Procurador do Município  
OAB/RS nº 75.483